

PORTARIA Nº 180, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Revoga a Portaria nº 208/15 e designa
Presidente do Fundo de Aposentadoria e
Pensão do Servidor - FAPS

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 72 da Lei nº 1.414, de 09 de setembro de 2015, e com a Ata nº 12/2017 do FAPS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Jaqueline Giuliani Baldissera** como Presidente Conselho Municipal da Previdência Social do Servidor - FAPS, pelo período de dois anos.

Art. 2º - Revoga a Portaria nº 208, de 29 de dezembro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de dezembro de 2017.

José Luiz Camargo de Moura
Prefeito

Agliberto Souza Raymundo
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se